

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N. º 770, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora MARIA ROSA FERNANDES PELINI, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora MARIA ROSA FERNANDES PELINI, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 28 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 21 de setembro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente